

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Deliberação CBHSMT nº 266, de 10 de agosto de 2011.

Aprova o plano de aplicação anual de recursos obtidos na cobrança 2011 para custeio e pessoal da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH-SMT– exercício 2011.

A Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, em sua 52ª Reunião Ordinária, considerando:

- a Política Estadual de Recursos estabelecida através da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, através de seu artigo 35 e seguintes;
- a constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH, em 10 de janeiro de 2003, com seu estatuto devidamente registrado no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o nº 6719;
- o inciso I do artigo 8º, da Lei nº 10.020, de 3 de julho de 1998, que autoriza o repasse de até 10% dos recursos provenientes da cobrança pela utilização dos recursos hídricos para custeio e pessoal da Agência de Bacia;
- o inciso VI do artigo 22, do Decreto Estadual nº 55.008, de 10 de novembro de 2009, que autoriza o repasse de até 10% dos recursos provenientes da cobrança pela utilização dos recursos hídricos para custeio e pessoal da Agência de Bacia;
- a aprovação pelo Conselho Deliberativo da FABH-SMT , conforme reunião realizada em 08 de agosto de 2011 da Planilha de Custeio e Orçamento para o exercício de 2011;

DELIBERA:

Artigo 1º – Fica aprovada a Planilha de Custeio e Orçamento com os aportes de recursos financeiros da FABH-SMT, constante do Anexo desta Deliberação, para o exercício de 2011;

Parágrafo único - Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de 4,1 (quatro inteiros e um décimo), incidentes sobre o total que for arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2011, para repasse à FABH-SMT, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30 de março de 2006.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

**Vitor Lippi
Presidente do CBH-SMT**

ANEXOS

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

1. Plano de aplicação anual de recursos obtidos na cobrança 2011, para custeio e pessoal da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê.

Anexo 1



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ
Av. Estados Unidos, 988 - Piracicaba - SP - CEP: 13416-500
Fone-Fax (19) 3434-5111 www.dace.sp.gov.br

Ofício BMT/ N° 2673 / 2011

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

Ref.: Ofício n° FABH-SMT 004/2011

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do Ofício n° FABH-SMT 004/2011, de 02/12/11, solicitando a “estimativa de arrecadação da cobrança SMT” para os exercícios 2012 e 2013.

Segundo os critérios estabelecidos pelo CBH-SMT, os usuários que declararam seus usos, segundo a legislação, e atenderam ao “Ato Convocatório”, foram beneficiados com descontos nos valores devidos, conforme com a tabela de progressividade abaixo descrita:

	PROGRESSIVIDADE	
	(% a ser pago do valor pleno devido, conforme o exercício)	
	212 Dias (período de 1º/Janeiro a 31/Julho)	153 Dias (período de 1º/Agosto a 31/Dezembro)
Exercício 2010	-	60%
Exercício 2011	60%	80%
Exercício 2012	80%	100%
Exercício 2013	100%	100%

Os valores apurados são os seguintes:

	Valor apurado (R\$)	Observação
Exercício 2010	2.735.576,09	Valor “boletado” no exercício.
Exercício 2011	7.200.582,13	Valor “boletado” no exercício.
Exercício 2012	8.014.455,88	Valor calculado estimado para o exercício.
Exercício 2013	8.518.878,25	Valor calculado estimado para o exercício.

Esclarecemos, ainda, que os valores acima apresentados referem-se aos dados existentes no cadastro de usuários passíveis de cobrança deste Departamento, nesta data, totalizando 793 (setecentos e noventa e três) usuários, dos quais 233 (duzentos e trinta e três) foram beneficiados pela “progressividade” por terem participado do Ato Convocatório conforme o cronograma estabelecido pelo CBH-SMT.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que julgar necessários.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Moretti
Resp. p/ Expediente da BMT

Ilmo Sr. Sétimo Humberto Marangon
DD. Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-SMT
Sorocaba - SP